

M. S. Municipal

1855

D. Anna Teresa de Jesus, viúva de Francisco
Alexandre, que tendo seu dito marido fallecido
sem prestar contas da Testamentaria de seu finado
Cay Nicent José d'Assumpção, quer a suppi. faze-lo
e para o que.

A. sigas u. o. ter. C. a. N. S. haja de mandar que se
m. Des. Me. tome a dita conta
tero 4. o. 10. b. d.
o. 1855. Taluo.

C. N. S.

Rogo da suppi. p. não saber escrever
Benequino Servita de S. João

[Faint, illegible cursive handwriting on aged, stained paper with significant damage and tears.]

J. M. J.

3
F. 1
Papos.

Digo eu Nicante José d'Albuquerque, casado que de
termeini fazer o meu testamento e ultima
vontade, e faço pela maneira seguinte.

Primeiramente encomendo a minha alma
a Deus Nosso Senhor que a cercou e remio com
o precioso sangue de seu unigenito filho se-
nhor nosso Jesus Christo e rogo a Santa Maria
ria Santissima interceda por ella quando
deste mundo partir e a guarde de bom aventu-
rança, para que foi criada.

Declaro que sou natural desta Provincia de
Santa Catharina, baptizado na Igreja Ma-
triz da cidade do Desterro, filho legitimo de
Severino José Vieira, e de sua mulher Felician-
na Nova de Jesus, ambos já falecidos, e que
sou casado com Elizabetha Luiza de Jesus,
de cujo matrimonio tenho vivos dozes filhos
Anna, e Joaquin, bem como meus nettos, fi-
lhos do falecido meu filho Francisco, que com
os dozes acima ditzos são os meus legitimos her-
deiros da parte que lhes tocou.

Nomeio para meus herdeiros o meu gen-
ro Francisco Alexandre, e o meu filho Joaquin
José d'Albuquerque, e rogo queira hum del-
les aceitar o meu testamento e ultima
vontade, e apresentar a mesma e as partes dentro

Quatro do prefixo termo d'alei, e as que ac-
citar deixo em premio d'esse trabalho a que
artia devinte cinco mil e seis centos reis //

Declaro que o meu antero seja feito a dispozi-
ção do meu testamentario, e couzido nelle que
fayá como deve ser. //

Declaro que he minha ultima vontade que
as dadas que eu de comuna accordo com mi-
nha mulher fizemos a nosos filhos e filhas
Arnolathia Alexandrina no nomenito de
seu baptismo no valor de hũa dobla, e a Joa-
quim e Criaculina Felisino, no valor que ti-
ver quando for avaliado, e segundo a idade
que tivera quando o levou que poderia valer
a quantia de cinquenta e hum mil e duzen-
tos reis, e a minha Anna Arnolathia Cle-
mencia no valor de cinquenta e hum mil
e duzentos reis, por serem viaguante sempre
de menor idade, e suas dadas por esta ver-
ba as ratifico, e contraria a eslação. //

3^o Declaro, e disponho da minha herca pela ma-
neira seguinte: //

4^o Quero que se diga cinquenta mil reis pela mi-
nha alma, e vinte ditas d'atenção, e a cer-
dos que se acharem d'itas mil reis de corpo
perente: quatro mil e setenta e cinco d'uma
pai, quatro d'itas pela alma de minha mãe //

4
mai: quatro ditos pela aluna de meu filho ^{João}
Francisco, quatro ditos pela aluna de meu ^{Santos}
filho João, e quatro ditos pela aluna de meu
filho Jacinto.

5^o Dito que se dê de emenda vinte patacas re-
partidas pelos pobres que vierem a mim
porta rodada de meu falecimento. "

6^o Dito de emenda a minha afilhada Berpe-
tra, filha de Thomeaz frei de elle d'ouro, qua-
tro mil reis: a Clemencia, mulher de Thomeaz
el Soares d'Oliveira, meia dobla: a Josefa, viu-
va, moradora na ponta de marubi, quatro
mil reis: a minha netta Constantia, filha
do falecido meu filho Francisco, cinquenta
mil reis: aos meus nettos, filhos da minha fi-
lha Anna, quatro mil reis a cada hum: a
minha netta, filha de meu filho Joaquin
quatro mil reis: aos meus nettos, filhos do
dito falecido meu filho Francisco, bem enten-
dido a aquelles que forem orphãos, quatro
mil reis a cada hum, a excepção da minha
netta Constantia, por lhe haver já feito a
emenda de cima declarada. "

7^o Dito de emenda a Santa Casa da Misericórdia dos
pobres humna dobla: a San Francisco, hum
dobla: e a San Miguel, da Misericórdia da
do Desturo meia dobla. "

8^o Declaro que ... inteiro pagará a

pagará a Ordem Terceira de São Francisco, ou an-
nuas que se estiver devido, no caso de não ter
satisfeito em minha vida. "

Declaro que omni filho Joaquin, me he de-
vidor da quantia de dezentos e vinte e cinco
mil reis, de juros de empréstimo. "

11.º Declaro que omni falecido filho Francisco, ho-
je seus herdeiros me são devedores da quan-
tia de cento e quarenta e duas mil reis, di-
vidos de empréstimo com que fizera em
algumas das suas necessidades. "

11.º Declaro e quero que se dê cinco patacas a ca-
da hũa das pessoas que carregar meu corpo
para a sepultura. "

12.º Declaro finalmente que o remanente da
minha herança seja repartido em duas par-
tes, hũa, omni herdeiros repartirá em
diversos ramos de corrente, não em fazendas
pelo pobres necessitados, e a outra metade
deixo a minha filha Anna. "

Escrevta foy feita hui por fim do este meu tes-
tamento ultima vontade, que por não po-
der fazer tanta escrevta mandei escre-
ver pelo Tabelião Joaquin Francisco de Al-
sia e depois a este escrevto obi-
achei como o dize e escrevto em esta...

5

entado a minha vontade e apiquei de
meu proprio punho; e rogo as Justicas des-
se Superiorio e facao cumprir e guardar co-
mo nelle se contém e declarar. Feito nos
de lugar denominado Porto de Marauhi
nesta Villa de Sam Joze aos vinte nove dias
do mez de Novembro de mil oitocentos e
quarenta e quatro.

Vicente Forz da Aurora

Com este exeri por mandado do Srta
dor Vicente Forz de Espumação.

Joaquim Fran.^{co} de Espumação.

Approvação

Saibaõ quanto este publico instrumento de
approvação de tutamto e tutela con-
tada viram que no termo do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos e quarenta e quatro aos vinte nove
dias do mez de Novembro do dito anno, ves-
ta paragan denominada Porto de Ma-
rauhi termo desta Villa de Sam Joze, em ca-
sas demorada de Vicente Forz de Espum-
ação onde eu Tabelião vim a ser chama-
do, e sendo omeus ali presente reconhe-
cido de mim pelo proprio de que dou fei,
e por elle estando doante, por um de pe, e
em seu proprio p. e carta de mto
segundo anno de...

perguntas que lhe fiz e respostas acer-
tadas que me deu em presença das Tes-
temunhas e diante nomeadas, e apig-
nadas, das suas para as minhas mãos
me foram dadas estas tres folhas inter-
nas de papel ecriptas em quatro laçadas
e esta linha encia, no fim das quaes prin-
cipiei este instrumento dizendo-me com
ellas que era seu solenne testamento cul-
tima vontade, que o ha por firme e valido
e que por não poder fazer tanta ecripta, o
me mandara escrever por mim Tabellião,
que depois de o ter ecripto o leu, e pôde achar
como o ditou e estar em tudo a sua vontade
e apigou de seu proprio punho, e queria
se cumprir e guardar como nelle se con-
tem e declara; rogava as justicias deste
Império façam dar lhe inteiro cumpri-
mento, e que eu Tabellião o approvare pa-
ra sua validade, o qual acceitei, por es-
tar sem emenda, e sem linha, borra, e em
coisa que duvida faça, ou murei, su-
briguei, apyrovei, e apyroveo quanto em
direito me he permitido por bom cobri-
gacao de meu officio, de que faço este ins-
trumento que sendo lido do testador va-
lificou e apigou de seu proprio punho,
sendo testemunhas presentes elle e
lino José Pereira, Luiz Antonio da Rosa, Joa-
quim da Costa Pereira, Bento José de
Campos, e José da Silva, e Bento, e José da Silva

livros maiores de quatro annos, recorde-
idos de mim Joaquin Francisco de S. Pina e
Lapoz, Tabellão que deserviu e assignou em
publico erario —

João de S. Pina e Lapoz

Joaquin Fran. de S. Pina e Lapoz.
Vicente Foz de S. Lourenço
Marcelino Foz de Berrim
Luiz Antonio da Roga
Custodio Foz de campos
João Baptista Pinto
João Macedo Berrim

Luiz Antonio de S. Lourenço
20. de Junho de Novembro de 1815

João de S. Pina e Lapoz

T. de S. Pina e Lapoz

estes doze dias de Junho de Novembro
de mil oitto centos e quarenta e cinco
annos, nesta cidade de S. Paulo
no sumptuoso de morada do Juiz
e Municipios de dita terra e sou-
tos Juiz Rodriguez Pinheiro Ca-
valcanti abade de S. Hieronymo
viam, ahi se orou e foi abey-
to e se tornou em se fazer para
contar para o sumptuoso de
terram e annos) e com

com migo ecriua, un pay
Antonio Lopez fundido, ecri,
vay que o mero e a figura

João de Deus, Lopez fundido

Conclusão

Logo oficio concluso de Juiz
Municipal desta terra a
doutor João Rodrigues Pinheiro
Cavalcante; de quem se este
terreno de João Antonio Lo-
pez fundido, ecriua que
o mero e

apresentado na escritura anterior de compra e
de compra = de, e registo = de. Salvo o que
foi de tres annos. Anterior 3 de outubro
de 1815

[Signature]

Dado

Logo no mesmo dia e no
arbitrio supra declarado, em
um cartorio por parte do Juiz
Municipal desta terra a
doutor João Rodrigues Pinheiro
Cavalcante sem foi em brega
este testamento com o selo de
pacho supra; de que para cons-
tar se este terreno de João Antonio
Lopez fundido ecriua
que o mero e

Certifico em ecriua a
o apigando que se registou
no cartorio de compra e
registo de Francisco Lopez fundido
no apigando de

14
termo de accitã, de que se
fe. Inter. M. Coutinho de 1845.

João Baptista de Souza
F. de Souza

F. de Souza

Elogio nominal de um
ano supra delatã, em um
castro comparã por
Francisco de Souza morador
no Município da Villa de
São Paulo, e por elle me foi dita
que accitãva o cargo de
testamentario do testador
entre João de S. Francisco, obri-
gava-se a cumprir seus de-
veres, e a dar contas em ju-
do no termo da lei, e de corpo
aprimo o disse e se obrigou a
signar este termo a seu rogo
por não saber escrever, em
Alexandre de Souza. E se por
testamento de Souza, e se
criou, que o operou

João Baptista de Souza

Apresentado, fica aberta a conta
com o testamento a f. 16 do l. res-
pectivo. Collectoria das Recas Pro-
vincias da Cidade do Desterro, em
5 de Novembro de 1845.

Collector
João Baptista de Souza

Rec. de 8/10 de 1815
N.º 16
C. de S. J. de S. J.

N.º 15 200

Por auto de 11 de Mayo 1815

En el día 5 de Mayo 1815

Cidras Cidras

Roma	90
J. P. S.	450
Int. N.	490
Reg.º	1280
Cont.º	150
	<hr/> 2450
Sup.º	1520
	<hr/> 3970

Contador
J. de S. J.



Testamento de Vicente José d'Albuquerque, aapprovedo
fechado e cerrado na forma do estatuto, nesta pa-
ragua cortada e apertada termo da Villa de San José
do 29 de Novembro de 1844.

Por mim Test. Joaquim Fran.^{co} d'Albuquerque.

Reubi de San Francisco Espanha
 como Herdeiros testamentarios de finca
 de ventos de San d'Almeida, a quantia de
 quatro mil reis, de Canella que me foi
 deixada pelo ditto finca em herba de
 esse testamento, e por ter reubido passio
 nte que por nao saber ler, nem escrever
 pedi a Manuel Alves da Costa que
 assim logo se assignasse. Dertens 3
 de 30 de 1748

Sao 40000.

Manoel Alves da Costa

No 100

Não verdade a assignatura
 supra, de 18 de Maio de 1748 e tanto assignado
 de 1748.

Est. para padecer de...
 Dertens 3 de 1748
 Manoel Alves da Costa

Handwritten text in cursive script, oriented vertically on the left side of the page. The text is mirrored across a central vertical crease, suggesting it was written on a folded sheet of paper. The ink is dark and the script is highly decorative and fluid.

Handwritten text in cursive script, oriented vertically on the right side of the page. It appears to be a signature or a name, written in a similar style to the text on the left.

Faint, mirrored handwritten text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side of the paper. The script is less legible due to fading and the texture of the aged paper.

10

Confesso jurante mim
servas abaixo assignado,
Maria Perpétua, Viuva
de Francisco José da Hum-
pção, ter recebido de Francis-
co e Alexandre, Tutamenteiro
de seu finado sogro Vicente
José da e Humpção a quan-
tia de vinte oito mil reis
de moeda deixada pelo dito
fallecido a seus filhos, orfãos
João, Joaquim, Francisco,
Dolinda, e Maria, Rita, e
Francisco, sendo quatro
mil reis a cada hum; apim
como ter recebido mais
do dito Tutamenteiro a
quantia de cincoenta mil
tambem deixada pelo dito
fallecido a sua filha, tão-
bem orfa Constantia, por
fornas a todos ambas as que-
antias, a de vinte e oito
mil reis, de que lhe dava
plena quitacao, e por não
saber verdade assignou
a seu sogro falecido José da
Silva, com Prigo de Silva.
Doutor 19 de Junho de 1840.

Santo J. da Luz

Francisco de Paula

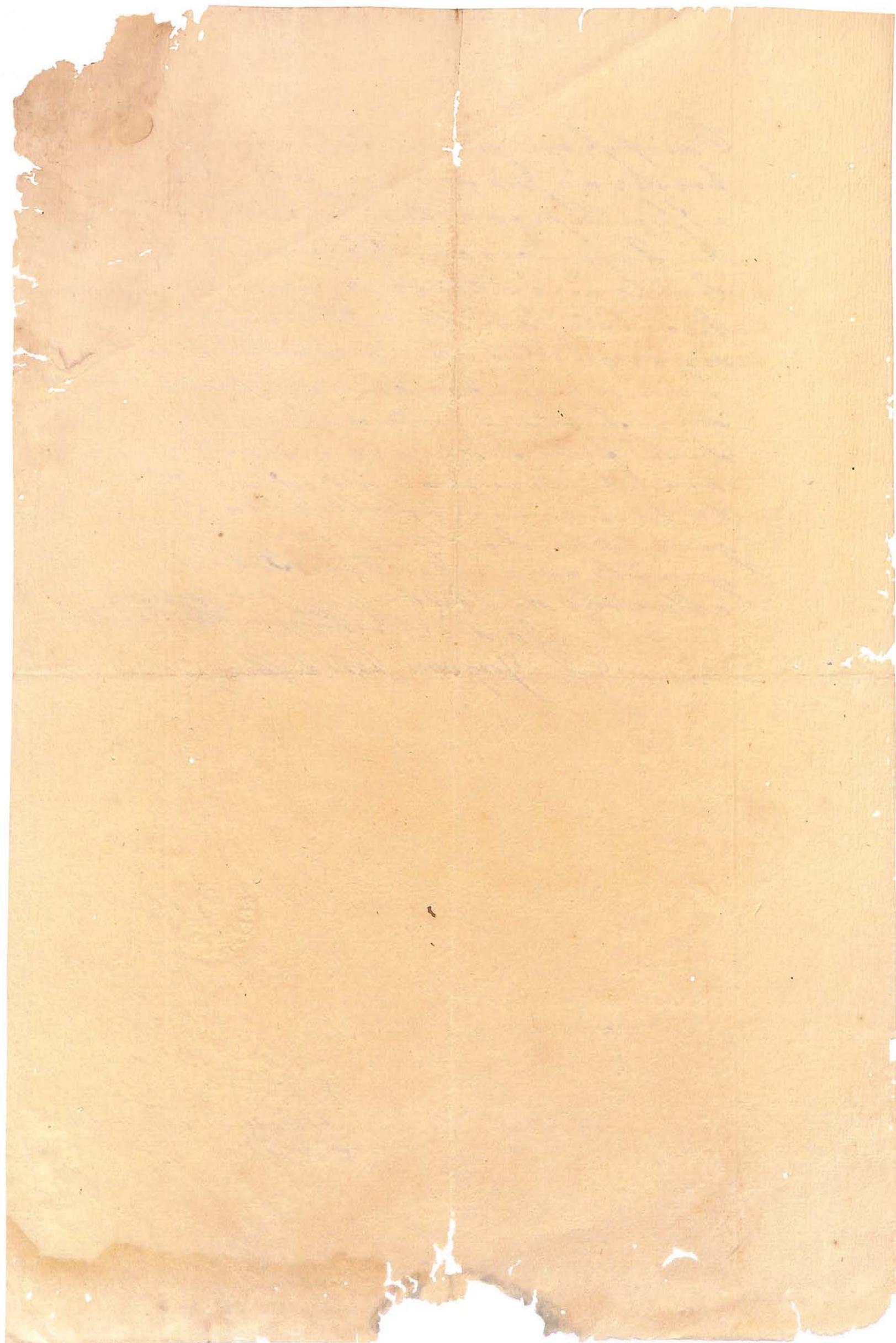
N^o 25 160

Presente a present
Doutor J. de S. J. de S. J.
de 1616

Leidas J. de S. J.

Comprou perante mim
Luciano, Joaquim Joni da
Espumacao, ter recebido
de Francisco Alexandre,
Tutoramento de seu Pai,
Vicente Joni da Espumacao,
aguardente de quatorze mil
reis, dirixados em verba de 4000
seu Tutoramento a hum
seu filho de nome Victor,
na de menor idade, e de
ta de menor fidejussor, de
que se deu a presente
quitação. Dado e
escrito de 1840 -
João Chaves de Aguiar
Joaquim Joni da Espumacao

Nº 11 160
Luzes abertas
D. João de Aguiar
1840
Luzes abertas



Vista

As nove dias do mês de Fevereiro
de mil oitocentos e setenta e tres,
nesta Cidade do Oesterro, em meu
Cartorio, faço estes Autos Com Vista
ao Promotor dos Reidos Francisco
Joze de Oliveira; do que para
constar faço este termo. Com
Leonardo Jorge de Campos escrivão
interino que o escrevi. Jta





